



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Gerência de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC

Responsável: Pedro Henrique Pereira Soares

Número do Processo: **8618309/2025**

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação da atração "**SIDERAL**"

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objetivo é implantar e implementar políticas culturais que promovam o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico-cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, são abrangidos projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve planejamento, execução e controle dos resultados. O Município garantirá o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso à cultura a todos, incentivando e apoiando as atividades de formação e difusão das manifestações culturais, incluindo necessariamente as da cultura popular.

Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para "**ARENA DE VERÃO**", no dia **04 de janeiro de 2026**, na Praia de Camburi, Vitória/ES, sendo um evento ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no regimento interno, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade, independente de constarem no Calendário de Eventos da Cidade.

Assim sendo, fica devidamente demonstrado o **interesse público** no evento e, conseqüentemente, na realização de contratações artísticas para apresentação durante o evento. A programação, que normalmente envolve diferentes atrativos, sempre conta com apresentações



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

artísticas e musicais para o evento, o que proporciona grande visibilidade para a cidade.

3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Musical; Atracção: "SIDERAL".	Apresentação	01

Memória de Cálculo: 01 (uma) apresentação no dia 04 de janeiro de 2026, no evento de "ARENA DE VERÃO" na Praia de Camburi, Vitória/ES.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Foram apresentadas as seguintes notas fiscais:

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar será de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para 01 (uma) apresentação na programação do evento "ARENA DE VERÃO", conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base 4 Prefeitura Municipal de Vitória Estado do Espírito Santo Secretaria de Cultura nos documentos apresentados pelo contratado.

1. Show realizado particular.

Foram apresentadas **2 notas fiscais**, correspondentes às parcelas do valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**:

- **1º parcela: Nota Fiscal nº15**, emitida em 12/03/2025, tendo como tomador dos serviços a empresa "CCM EVENTOS LTDA" (CNPJ: 05.489.436/0003-71), no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

- **2º parcela: Nota Fiscal nº19**, emitida em 17/03/2025, tendo como tomador dos serviços a mesma empresa, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

2. Show realizado em 21 de junho de 2025

- **Nota Fiscal nº44**, emitida em 20/06/2025, tendo como tomador dos serviços a empresa "MUNICÍPIO DE MANHUAÇU" (CNPJ - 18.385.088/0001-72), no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será admitido o parcelamento de itens pela impossibilidade de ser feito. Como descrito na neste Estudo Técnico Preliminar a contratação em questão possui serviços que serão prestados por um único fornecedor.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entendemos que a ação realizada por meio da pretendida contratação contribuirá para o Município cumprir os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, notadamente no que diz respeito ao fomento à cultura, bem como o Plano Municipal de Cultura, promovendo o acesso à arte e a cultura na cidade de Vitória.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação e evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2025.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES
ENCARREGADO

EDU HENNING
(Eduardo Henning Louzada)
Secretário de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES, CPF: ***.49.317-** em 30/09/2025 16:57:58. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
6993F189-CDC3-4497-99F7-CBE9F4AF6C17

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES:***.***.317-78 - Assinado Digitalmente em:
03/10/2025 15:42:01

EDUARDO HENNING LOUZADA:***.***.387-72 - Assinado Digitalmente em:
09/10/2025 13:56:03